

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 24/1900-0014740-3 Dispensa de licitação Nº 0012/2024

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717,de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à Contratação de empresa para prestar o serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos para divulgação do programa 'Partiu Futuro'.

Conforme ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa, fls. 26-30 o objeto foi adjudicado à empresa CLESIO MENES BERNARDES, CNPJ/CPF 09.447.062/0001-10, por R\$ 6.600,00 (valor Total do lote) em 09/04/2024 às 11:25.

Francisco Carlos S. dos SantosAssessor do Departamento Administrativo

Porto Alegre, 10/04/2024



Nome do documento : TERMO DE HOMOLOGACAO TDL 0012-2024 MATERIAIS GRAFICOS PARTIU FUTURO.pdf

Documento assinado porÓrgão/Grupo/MatrículaDataFrancisco Carlos Soares dos SantosSE / ADM-SUEPRO / 74215750310/04/2024 13:51:32

